

Assunto: **Re: IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N° 037/2021**  
De: <licitacao@sorriso.mt.gov.br>  
Para: TWI Administrativo <administrativo@twiconsultoria.com.br>  
Data: 28/07/2021 12:18



- IMPUGNACAO EDITAL SORRISO.pdf (~587 KB)
- RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - TWI.pdf (~143 KB)

Bom dia....

Segue para conhecimento da empresa impugnante a resposta apresentada pela Secretaria de Saúde. Registramos que, por tratar-se de questões exclusivamente de ordem técnica a impugnação foi encaminhada para a setor responsável pela elaboração do Termo de Referência que encaminhou e-mail com as informações pertinentes ao caso, dessa forma, o Pregoeiro e o Departamento de Licitações entendem que as questões foram plenamente sanadas.

Considerando que a resposta só pode ser apresentada em momento posterior ao prazo limite para inclusão de propostas e considerando que tal até pode ter prejudicada a participação da impugnante, pois, tratavam-se de questões de ordem técnica da execução, informamos que o prazo de inclusão de propostas e a data para abertura do certame será prorrogada, dessa forma, a empresa deve atentar-se as publicações oficiais e as disponíveis no Portal Transparência.

---

**Atenciosamente,**

Departamento de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT

Tel. 66 3545 4744 ou 66 3545 4745

Em 23/07/2021 16:07, TWI Administrativo escreveu:

**Marcos Henrique**  
**Gerente**  
**TWI Consultoria**